



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=005=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. O Exmo. Prefeito de Buritizal, Daniel Sarreta, fora convidado para compor a Mesa Diretora, sentando-se à direita da Sr.ª Presidente. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/01/2025, sendo esta aprovada.** Lido o **OFÍCIO nº. 50/2025**, de autoria do prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2025 em substituição ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025 e solicita tramite de urgência. Lido o **OFÍCIO nº. 59/2025**, de autoria do prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 03/2025. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 02/2025**, que "Altera as Leis Municipais Complementares de n.º 15 de 26 de novembro de 2009, em especial o artigo 17 e da Lei Complementar n.º 145 de 09 de agosto de 2022 e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI nº. 03/2025**, que dispõe sobre "Acrescer descrição de serviço, na lista de serviços do anexo do regulamento do ISSQN, da Lei Municipal n.º 853, de 04 de dezembro de 2003 e dá outras providências". Lido o **OFÍCIO**, oriundo da **CREMESP** (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) que informa a necessidade de ações medidas de autoridades públicas eleitas ao realizar a fiscalização dos serviços médicos, evitando o conflito entre médicos e pacientes. Lidas a **INDICAÇÃO nº. 07/2025**, que indica a necessidade de instalação e manutenção de câmeras de segurança nas escolas municipais, bem como, a contratação de seguranças para atuar nos portões e pátios em tempo integral; a **INDICAÇÃO nº. 08/2025**, que indica a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento em todas as entradas da cidade de Buritizal e a **INDICAÇÃO nº. 09/2025**, que indica a necessidade de reforma e ampliação do Centro de Reabilitação e Fisioterapia do Município, todas de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira. Lida a **INDICAÇÃO nº. 10/2025**, de autoria da vereadora, Líbia Mendes Pistore, que indica a necessidade de pintura de vagas de estacionamento em escolas municipais, destinadas aos pais e responsáveis de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Lida a **INDICAÇÃO nº. 11/2025**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a vinda da Carreta do Departamento do Hospital do Amor, com nome de missão Gênese, nano científico, com viés tecnológico; cujo objetivo é o conhecimento e a cultura do autocuidado e a prevenção do câncer. Lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À PROFESSORA DE MATEMÁTICA ALINE ALVES MENDONÇA GONÇALVES BARBARA E SEUS ALUNOS**, que se destacaram na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 02/2025**, que "Altera as Leis Municipais Complementares de n.º 15, de 26 de novembro de 2009, em especial o artigo 17 e da Lei Complementar n.º 145, de 09 de agosto de 2022 e dá outra providências". A vereadora, Karina Fiod de Oliveira Ribeiro, questionou a respeito do Reajuste Geral Anual (RGA), que ainda não foi concedido aos servidores municipais. Na opinião da nobre vereadora, deveria primeiro ser dado o reajuste, para depois ser feito o Impacto Orçamentário dos Cargos criados pelo referido Projeto. Porém, o excelentíssimo prefeito, Daniel Sarreta, garantiu que, mesmo com a criação de mais de dez cargos, ainda haveriam recursos para conceder o RGA aos servidores. A vereadora, Karina, ainda, indagou sobre a falta de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

assinatura do contabilista da Prefeitura Municipal, no Relatório de Impacto Financeiro Orçamentário que acompanhava o projeto, tendo sido feita a conferência com o Projeto Original para não restar dúvidas quanto à falta da assinatura ou rubrica do servidor. Feita a verificação confirmou-se que, o Relatório de Impacto Financeiro-Orçamentário fora rubricado e assinado apenas pelo excelentíssimo prefeito e não pelo contabilista; tendo o contabilista assinado apenas a tabela onde conta os cargos criados e os salários a serem pagos, o que não surtiria efeito jurídico algum, segundo a vereadora, Karina. A vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, destacou a impossibilidade de aditamento e a necessidade de um prazo maior para a realização de emenda ao Projeto, posto que, ao analisar a lei, retificada, objeto do projeto em análise, não se encontra o art. 17, na Lei Complementar de n.º 15, de 26 de novembro de 2009. Estando presente na reunião, o Prefeito, Daniel Sarreta, a Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, indagou ao mesmo, se, com relação ao cargo de recepcionista, havia a possibilidade do aumento de vagas. A vereadora, Elanhine Cristiva Vieira Oliveira, disse ao Exmo. Prefeito que, a exemplo da vereadora, Maria Helena, gostaria de saber dos cargos de recepcionistas, uma vez que, também, vem sendo cobrada sobre essas informações. O Sr. Prefeito respondeu que, nenhum chefe de Departamento havia feito solicitação nesse sentido, pelo que, no momento, então não seria aumentado. **Em comum acordo, os vereadores decidiram pela retirada do projeto de lei da pauta, a fim de que a Sr.ª Presidente solicitasse informações ao Poder Executivo, colocando o projeto em análise, tão logo retornassem as respostas solicitadas.** Colocado em **ÚNICA discussão e votação o PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º. 03/2025**, que dispõe sobre "Acrescer descrição de serviço, na lista de serviços do anexo do regulamento do ISSQN., da Lei Municipal n.º 853 de 04 de dezembro de 2003 e dá outras providências", sendo **este pedido aprovado por unanimidade.** *A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º. 03/2025**, sendo **este aprovado por unanimidade.** Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À PROFESSORA DE MATEMÁTICA, ALINE ALVES MENDONÇA GONÇALVES BÁRBARA E SEUS ALUNOS**, que se destacaram na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira. A vereadora, **Izabela Fernanda**, falou sobre a importância do ensino, ressaltando o empenho dos alunos e da Professora, Aline; e que a Professora, também, recebeu certificado de reconhecimento. A vereadora, Izabela Fernanda, destacou que, todo o investimento em conhecimento é importante; parabenizando a Escola Municipal, Francisco Ribeiro, através de seus funcionários e professores. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, destacou a importância do reconhecimento, parabenizando a vereadora, Izabela pela iniciativa. Por fim, lembrou que seu filho foi um dos alunos que se destacaram na Olimpíada, sob a tutoria da Professora Aline. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À PROFESSORA DE MATEMÁTICA, ALINE ALVES MENDONÇA GONÇALVES BÁRBARA E SEUS ALUNOS**, que se destacaram na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática, esta **foi aprovado por unanimidade.** A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, teve notícias de que a agência do Santander, situada em Buritizal, encerrará as suas atividades em 21 de março de 2025, o qual, com certeza, trará sérios transtornos à maioria dos clientes, fatos esses que muito nos entristece. As contas dos clientes serão automaticamente remetidas para a agência do Santander de Igarapava. Sendo assim, procurei pelo Sr. Norival, que é o responsável pelo Santander para atender Governos e Instituições. Informei-lhe do desejo em contribuir no que for necessário, para que o Santander não encerrasse as suas atividades em nossa cidade, em 21 de março de 2025. E considerando que hoje inexistiam comerciantes que queiram instalação de caixa eletrônico em seus estabelecimentos, será que não seria possível a instalação de um, na praça da Rodoviária Central. Indaguei-o se existia alguma medida política que poderíamos tomar para evitar a saída do



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Banco Santander de nossa cidade? Ou um tempo maior de permanência, considerando que o aviso de encerramento das atividades se deu com antecedência de somente 30 dias. Muito atencioso e gentil, o funcionário Norival, entretanto respondeu que foram analisados os pedidos apresentados aqui, divididos com o Banco e informado de que a decisão já foi tomada e comunicada e o Banco a manterá. Sobre a colocação de um Caixa Eletrônico na Rodoviária: já haviam feito uma análise de viabilidade e está não foi aprovada. Quanto a extensão do prazo, já existe um cronograma em andamento para o recolhimento dos equipamentos e encerramento das atividades não sendo assim possível prorrogar. Diante das respostas relatei ao funcionário referido que é comovente a situação de Buritizal, dado que há clientes idosos que não possuem acesso à tecnologia e também por ser uma cidade com muitos produtores rurais, que muitas vezes não possuem acesso à internet. E com a agravante que não possui transporte público para as cidades de Igarapava e Ituverava. Embora seja uma política do Banco, com certeza trará sérios transtornos para muitos usuários e clientes dessa agência 0518 de Buritizal. Diante da exposição supra, o referido funcionário respondeu que "sei como se sente e entendo a situação, em paralelo e de outras formas, nosso time busca alguma solução, acredito que em breve teremos alguma novidade e compartilharemos". O Prefeito, **Daniel Sarreta**, destacou que o fechamento da agência do Santander traz prejuízos aos munícipes e que a Prefeitura já vem contatando a Caixa Econômica Federal, a fim de que esta dê continuidade aos serviços, no município; destacou que, a Caixa é responsável pela administração do FGTS, seguro desemprego e financiamentos públicos e que a vinda desta à cidade, auxiliará os munícipes. Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 24 de fevereiro de 2025.

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
1º Secretário